

Portaria nº 220/GP/2019

Em, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. I CONCEDER- 15 (quinze) dias de Férias a Servidora Municipal efetiva **Sr.ª TEREZINHA DE OLIVEIRA NEVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2018, de acordo com o inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 041/2010 de 01 de outubro de 2010.

Art. II- As férias de que se trata a presente portaria, terá início em 11/07/2019 e término em 25/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal